PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 163/PROPEX/2010

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão** da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de recém-doutor para o **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) - MEC/CAPES.**

1 – DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para ingresso, com bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado MEC/CAPES (PNPD), no âmbito do projeto institucional "Efeito da administração de metilfenidato sobre a homeostase energética mitocondrial em cérebro de ratos jovens e adultos". A bolsa tem duração de 48 meses, sendo o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

2 – DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC; o bolsista deverá contribuir na formação de recursos humanos, incluindo colaboração e orientação de estudantes nos diferentes níveis de formação (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado) e oferecimentos de Disciplina de Pós-Graduação e Graduação, dentro do tema. Enorme ênfase será dada na produção científica relevante traduzida em publicações em revistas internacionais de alto impacto, sendo esta vinculada com estudantes de graduação e de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas possam: (1) permitir o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas, em particular na área referida acima; (2) melhoria e capacitação de recursos humanos; (3) melhoria da produção científica do PPG; (4) apresentação da produção científica em congressos nacionais e internacionais.

3 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 Os candidatos devem atender os seguintes requisitos obrigatórios:

I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
II- Possuir título de Doutor obtido na área da saúde ou áreas afins;
III- Ter obtido o Doutorado há menos de 5 anos;
IV- Apresentar um projeto de pesquisa na área da saúde, com as seguintes características [o projeto deverá ter, no máximo, duas (2) páginas]:

a. Caracterização do problema com plano de execução e metas a serem atingidas;
b. Metodologia e estratégia de ação;
c. Resultados e impactos esperados;
d. Atividades didáticas, com proposta de implementação de disciplina em nível de pós-graduação e/ou graduação;

V- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
VI- Não ser aposentado;
VII- Poder iniciar as atividades imediatamente após a seleção;
VIII- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, com jornada semanal de 40 horas;
IX- Ter seu currículo atualizado disponível no sistema *Lattes* (CNPq).

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 18 de novembro a 10 de dezembro de 2010, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC, ou através do envio da documentação pelo correio, por SEDEX, observando, obrigatoriamente, a data acima como prazo limite da postagem, para:
Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Bloco S
Av. Universitária, 1105 – Bairro Universitário – Criciúma – Santa Catarina – SC
CEP 88806-000

4.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

a. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);
b. Cópia do CPF (1 via);
c. Cópia do Diploma de Doutor (1 via) ou atestado que comprove o título;
d. *Curriculum vitae* no formato CNPq/Plataforma Lattes documentado;
e. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa;
f. Projeto de pesquisa.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Análise Curricular

5.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 5,9 (cinco). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

a. Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
b. Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
c. Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
d. Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
e. Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
    a. f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
    b. f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
    c. f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
f. Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):

a. g.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
b. g.3) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
c. g.5) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
d. g.8) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
e. g.7) Patentes: 3 pontos/patente.

g. Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 (uma) cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

5.2 – Entrevista

5.2.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, onde o mesmo deverá fazer a defesa do *Curriculum vitae* e do projeto de pesquisa, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 5,0 (cinco) na nota final.

5.2.2 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 15 de dezembro de 2010, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco P, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

5.2.3 As entrevistas acontecerão no dia 20 de dezembro de 2010, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

5.3 – Do Resultado Final

5.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas nos quesitos Análise Curricular (PESO 5) e Entrevista (PESO 5).

5.3.2 A divulgação do candidato aprovado no processo de seleção estará disponível no dia 21 de dezembro de 2010, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

6 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou pelo *site* www.ppgcs.unesc.net.

7 – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma, SC, 17 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profª. Msc. Giane Michele Frare Peck
Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

Prof. Dr. João Luciano de Quevedo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS